



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 037, 11 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre o Adicional de Tempo de Serviço ao servidor João Carlos Dionísio e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor **JOÃO CARLOS DIONÍSIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo CSAD, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 11 de Abril de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

